

DECRETO Nº 5406/86
de 13 de fevereiro de 1986

Dispõe sobre a criação de elemento econômico e abertura de crédito adicional no valor de ' Cr\$ 5.000.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 3054, de 04 de dezembro de 1985, e artigo, 39 item V do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico de despesa 4110 - Obras e Instalações no programa 08421882.40 - Conservação de Escolas F.R.N., na Divisão de Ensino de Primeiro Grau, no Departamento de Educação, na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.10	Departamento de Educação	
10.11	Divisão de Ensino de Primeiro Grau	
10.11 - 08421882.40	Conservação de Escolas - F.R.N.	
10.11 - 4110	Obras e Instalações	5.000.000

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.10	Departamento de Educação	
10.11	Divisão de Ensino de Primeiro Grau	
10.11 - 08421882.40	Conservação de Escolas - F.R.N.	
10.11 - 3120	Material de Consumo	5.000.000

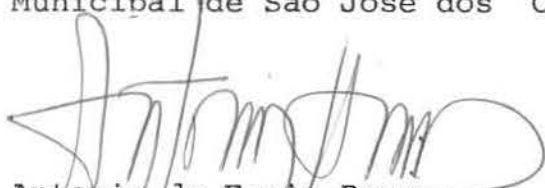
Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de fevereiro de 1986.


Robson Marinho
Prefeito Municipal

cont.decreto nº 5406/86 - fls-02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
13 de fevereiro de 1986.



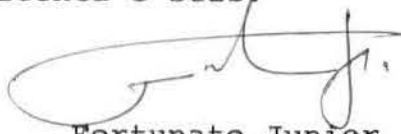
Antonio de Faria Rosa

Secretário de Assuntos Jurídicos



Jorge Cursino dos Santos
Diretor do Dept.º de Finanças
p/Secretaria da Fazenda

Registrado e Publicação no Setor de Formali-
zação de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de
fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Junior

Formalização de Atos